



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2019 DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CORREGEDORIA GERAL (BELÉM/PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN, DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 001/2019 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE. CONFORME ABAIXO:**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADOR, o proprietário **Sr. IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN**, CPF: 564.369.122-15, identidade nº 1728674 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 395, apto 701, bairro do Umarizal no município de Belém/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses no valor global de **R\$ 106.609,277499 (cento e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos)**, permanecendo o valor mensal de **R\$ 35.536,425833 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **05/11/2022 a 04/02/2023**. Podendo ser rescindido pela administração a qualquer momento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses no valor global de **R\$ 106.609,277499 (cento e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho 6º Seção/EMG/orç presente na Seq. 27 do PAE: 2022/134320 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SEIDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Locação de imóveis
Plano Interno	1050008270C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela cláusula contratual 10.2., presente no Contrato Administrativo nº 002/2019-CCC/PMPA, onde a LOCATÁRIA declara haver recebido o imóvel da presente locação nas condições descritas no Laudo de Vistoria Técnica contido no Processo nº 001/2019-DAL/PMPA, obrigando-se a restituí-lo no mesmo estado, conforme contrato presente no anexo 05, do PAE 2022/134320, será necessário a prorrogação do mesmo para que possa ser feita reforma e devolução do imóvel ao proprietário, cujo período necessário será de mais três meses, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 392/2022-CONJUR 1.

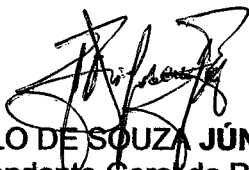
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de novembro de 2022

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: **IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN**

TESTEMUNHAS:

*Ruan Dutra*

NOME: *Ruan de Souza Dutra*

CPF: *041.926.182-65*

RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º:

de disputa ABERTO, OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) pares de algemas de tornozelos e 1.000 (um mil) pares de algemas de punhos, para utilização nas atividades operacionais da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Será ANULADO, após análise do Controle Interno da SEGUP/PA, no tocante a pesquisa de preços.

Belém (PA), 18 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 878510

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 2183/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.975 do dia 19/05/2022; **Onde Lê-Se:** TEN PM Roberto Assunção Dos Santos **Leia-se:** TEN PM José Roberto Assunção Dos Santos. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878274

**Errata da PORTARIA Nº 5229/21/DI/DF**, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2021; **Onde Lê-Se:** Período: 30/09 a 30/10/2021. **Leia-se:** 30/09 a 03/10/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878504

**Errata da PORTARIA Nº 5964/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.168 do dia 28/10/2022; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº5654/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Hamilton Moura De Sousa; CPF: 479.845.702-72; Valor: R\$ 923,16. **Leia-se:** PORTARIA Nº5964/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Hamilton Moura De Sousa; CPF: 479.845.702-72; Valor: R\$ 923,16. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 878377

**Errata da PORTARIA Nº 1176/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.901 do dia 22/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Patrik Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. **Leia-Se:** Servidores: SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da PORTARIA Nº 2938/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.028 do dia 30/06/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM Ingrid Souza Da Conceição; CPF: 828.379.882-00; Valor: R\$ 514,32; **Leia-se:** CB PM Elivan Monteiro de Lima; CPF: 921.951.562-87; Valor: R\$ 514,32; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria Nº 4908/22/DI/DF**, contida no DOE Nº 35.115 do dia 15/09/2022; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; Período: 09/09/2022; **Leia-Se:** Objetivo: Escolta de Preso; Período: 09 a 10/09/2022; **ORDENADOR:** ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 878392

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2019-PMPA; EXERCÍCIO:** 2022/2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 002/2019 – CCC/PMPA, por mais 03 (Três) meses, pelo valor total de R\$ 106.609,277499 (cento e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos); Data da assinatura: 18/11/2022; Vigência: 05/11/2022 a 04/02/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Sr. IGOR CHAMON ASSUMPCÃO SELIGMANN; CPF:564.369.122-15; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 878226

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 21.754,39 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente a 0.32230098402887% sendo calculado em cima do valor inicial do Contrato Administrativo nº 009/2021 que é de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); Data da assinatura: 16/11/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 1222/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1223/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL, MF: 58331591, do efetivo do (a) ROMont: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1224/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CEL PM, MF 5755336/1, do efetivo do (a) CME: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1225/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049-1, do efetivo do (a) 8ºBPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

Protocolo: 878520

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº6572/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$ 1.266,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6573/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lamberto Da Luz Ferreira Neto; CPF: 573.741.712-34 ; Valor: R\$ 1.318,80. **CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto;** CPF: 820.118.002-00 ; Valor: R\$ 1.266,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6574/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$1.318,80. **SGT PM Ivan Souza Da Silva;** CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$1.318,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 878486

**PORTARIA Nº6559/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 10 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Railson Ney Lucas De Araujo; CPF: 387.874.072-72; Valor: R\$ 1.186,92. **SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira;** CPF: 614.742.822-53; Valor: R\$ 1.186,92. **SD PM Myllen Rego Silva;** CPF: 820.940.202-15; Valor: R\$ 1.139,40. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6560/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 14/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Monteiro Alves; CPF: 587.414.372-68; Valor: R\$923,16; **SGT PM Ruy Guilherme Da Silva Costa Junior;** CPF: 701.290.612-04; Valor: R\$923,16. **SGT PM Claudio José Lima Da Silva;** CPF: 355.930.082-72; Valor: R\$923,16. **CB PM Daniel Lima Rodrigues;** CPF: 834.447.852-91; Valor: R\$ 886,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6561/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 A 06/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$395,64. **SGT PM Alex Belém Da Costa;** CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$395,64. **SGT PM Janete Carvalho De Abreu;** CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$395,64. **CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena;** CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$ 379,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data